

**DECRETO Nº 27.431**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 23.024, DE 02 DE JULHO DE 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

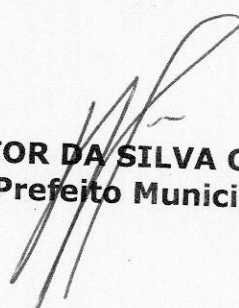
**Art. 1º** O artigo 2º do Decreto nº 23.024, de 02 de julho de 2012, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º O Comitê se regerá por este decreto e será composto por 07 (sete) membros, todos vinculados à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, a serem designados por atos administrativos da Presidência Executiva do IPACI, sendo eles obrigatoriamente:*

- I - Presidente Executivo do IPACI;*
- II - Diretor Financeiro do IPACI;*
- III - Diretor Contábil do IPACI*
- IV - Diretor Jurídico do IPACI;*
- V - Presidente do Conselho Previdenciário do IPACI;*
- VI - Gerente de Controle de Receita e Despesa; e*
- VII - Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2017.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5485 de 22/12/2017

